

Estado do Rio de Janeiro. Câmara Municipal de Duas Barras Poder Legislativo

APROVADO EM

25 HM. 2012

May They from:

Requerimento n°027/2012.

MOÇÃO DE APLAUSOS

SR. PRESIDENTE,

O vereador NELSON VÂNIO PINTO DE JESUS, substanciado no Inciso XIII, parágrafo terceiro do Art. 107 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, depois de ouvido plenário, Órgão soberano entre nós REQUERER Moção de Aplausos ao Presidente da Cooperativa Agropecuária De Duas Barras, Senhor LUIZ GONZAGA PAGNUZZI ARAÚJO pelo belíssimo e competente trabalho realizado em prol daquela empresa que muito orgulha o povo bibarrense, pois além de gerar empregos faz parte da história de nosso município.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco

Duas Barras, 25 de junho de 2012.

Nelson Vânio Pinto De sesus

Vereador Proponente

